

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de RIO VERDE/GO, o canal 14 (quatorze), correspondente à faixa de frequência de 470 a 476 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

### DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

#### DESPACHO DO DIRETOR Em 14 de agosto de 2014

Nº 320 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações de características técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus anexas e auxiliares, listadas em anexo.

JOAO PAULO SARAIVA DE ANDRADE

#### ANEXO

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	CANAL
Despacho Nº 24/2014/SEI-MC	APL	CÂMARA DOS DEPUTADOS	SP	ITÚ	TPPD	PROCESSO 62D 53000.044666/2012-88
Despacho Nº 25/2014/SEI-MC	APL	CÂMARA DOS DEPUTADOS	SP	CARAGUATATUBA	TPPD	61-D 53000.011849/2014-89
Despacho Nº 211/2014/SEI-MC	APL	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	SP	SÃO PAULO	RTV	64D 53000.005706/2014-38
Despacho Nº 297/2014/SEI-MC	APL	Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	MG	DIAMANTINA	FME	259E 53000.037314/2012-76

### DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

#### PORTEIRA Nº 20, DE 20 DE MAIO DE 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53000.040546/2013-92, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de São Gotardo, estado de Minas Gerais, utilizando o canal 13 (treze), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TV União de Minas Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Araxá, estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

#### PORTEIRA Nº 63, DE 23 DE MAIO DE 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53000.051864/2013-89, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Mangaratiba/RJ, utilizando o canal 13 (treze), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Record do Rio de Janeiro Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

#### PORTEIRA Nº 147, DE 6 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53000.071761/2013-35, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Jerônimo Monteiro, estado do Espírito Santo, utilizando o canal 7 (sete), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeiro Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeiro do Itapemirim, estado de Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

Projeto:	PROJETO NET ACESSO COAXIAL VARGINHA - HFC-01
Tipo(s) de rede:	Rede de acesso metálico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 9.275.359,53
Unidade Federativa:	MG

#### PORTEIRA Nº 527, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto PROJETO NET ACESSO COAXIAL ITAQUAQÜECETUBA- HFC-01, da pessoa jurídica NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A, processo nº 53000.024374/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPBNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

#### ANEXO I

PJ proponente:	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A
CNPJ:	00.108.786/0001-65
Projeto:	PROJETO NET ACESSO COAXIAL ITAQUAQÜECETUBA- HFC-01
Tipo(s) de rede:	Rede de acesso metálico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 10.523.163,78
Unidade Federativa:	SP

#### PORTEIRA Nº 528, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto PROJETO NET ACESSO COAXIAL TOLEDO - HFC-01, da pessoa jurídica NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A, processo nº 53000.024375/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPBNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

#### ANEXO I

PJ proponente:	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A
CNPJ:	00.108.786/0001-65
Projeto:	PROJETO NET ACESSO COAXIAL TOLEDO - HFC-01
Tipo(s) de rede:	Rede de acesso metálico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 14.936.366,67
Unidade Federativa:	PR

#### PORTEIRA Nº 530, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto PROJETO NET ACESSO COAXIAL VITÓRIA DA CONQUISTA- HFC-01, da pessoa jurídica NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A, processo nº 53000.024377/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPBNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

#### ANEXO I

PJ proponente:	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A
CNPJ:	00.108.786/0001-65
Projeto:	PROJETO NET ACESSO COAXIAL VITÓRIA DA CONQUISTA- HFC-01